



DECRETO Nº 58

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3594 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		9.519,49
3597 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.334,65
3599 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.488,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>		<b>65.342,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>65.342,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>65.342,81</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>65.342,81</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	65.342,81
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>65.342,81</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3592 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.342,81
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001</b>		<b>65.342,81</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>		<b>65.342,81</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>65.342,81</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2022.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA